DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1174 | **João Pessoa - Terça-feira, 24 de Novembro de 2026** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 352/2026
João Pessoa, 23 de Novembro de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – Ficam suprimidas todas as gratificações que sejam de livre concessão pelo Chefe do Legislativo Municipal;

Art.2º - O artigo 1º não se aplica aos servidores com estabilidade provisória;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/32686cbf02add3253a06544f01fd06db

Portaria Nº 359/2026
João Pessoa, 24 de Novembro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e
suas alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:
NOME CPF CARGO
SAMUEL MARCIO ALENCAR DE HOLANDA ***.018.574-** CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a
partir de 31 de outubro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/df1cc9c55a90c42f05e23d9b90970185

Portaria Nº 360/2026
João Pessoa, 24 de Novembro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e
suas alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:
NOME CPF CARGO
KALLYANDRO CAVALCANTE ALVES ***.489.354-** CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a
partir de 01 de novembro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b427d9308983b00544b79199cabbe984

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 352/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – Ficam suprimidas todas as gratificações que sejam de livre concessão pelo Chefe do Legislativo Municipal;

Art.2º - O artigo 1º não se aplica aos servidores com estabilidade provisória;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2026.

João Pessoa, 23 de novembro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 352/2026

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice- Presidente

ODON BEZERRA
2º Vice-Presidente

MARMUTHE CAVALCANTI
1º Secretário

MARCOS HENRIQUES
2º Secretário

DURVAL FERREIRA
3º Secretário

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 359/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
SAMUEL MARCIO ALENCAR DE HOLANDA	***.018.574-**	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2026.

João Pessoa, 24 de novembro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 360/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
KALLYANDRO CAVALCANTE ALVES	***.489.354-**	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

João Pessoa, 24 de novembro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente